



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 20 de Fevereiro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a segunda sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Gilzélío Marcos de Paiva e Valdomiro Domingos Dias. Ausente o Vereador Dárcio Valério Vieira.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: Apresentação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2024.

O Presidente convidou o Contador do Poder Executivo Sr. Francisco Marcelo Damasceno Júnior para realizar a apresentação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024.

Após a apresentação, o Presidente agradeceu ao Servidor.

2º Expediente: leitura e votação da Ata da Primeira Sessão Ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

Após, o Vereador Vice-Presidente Gilzélío Marcos de Paiva fez o uso da palavra, fez um Requerimento Oral para que a Ata seja mais sucinta e objetiva.

Após, o Presidente submeteu o Requerimento a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 21, de 29 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos visando à promoção da Cultura do Município de Alto Rio Doce pela realização da festividade de CARNAVAL no Município de Alto Rio Doce-MG à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 22, de 29 de janeiro de 2025 - Substitutivo, de autoria do Poder Executivo, que extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 24, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo 11 da Lei nº 865, de 29 de dezembro de 2021



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

que estabelece a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

6º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 25, de 19 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

1ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais — REFIS 2025, no Município de Alto Rio Doce — MG e dá outras providências

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 05/2025 em seu Segundo Turno à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual altera os artigos 78, 80 e 81 da Lei Complementar nº 373, de 28 de novembro de 2003, e dá outras providências.

Após, o Assessor Jurídico fez o uso da palavra, explicou sobre o Projeto de Lei Complementar, e sobre a Emenda Modificativa nº 1, de autoria dos Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira, a qual modifica o art 4º.

Logo, o Vereador Dárcio Valério Vieira compareceu e se juntou aos nobres Vereadores.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 em seu primeiro turno, juntamente com sua respectiva Emenda à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

3ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 01, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a celebração de Termo de Ajuste ou instrumento congêneres com o CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que menciona e contém outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 01/2025, à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: votação do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 08, de 07 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual rebate as propostas da Emenda Modificativa ao art 1º que desobriga os Agentes Públicos a apresentarem comprovantes de gastos de diária, e Emenda Aditiva ao art 1º, §2º que, após o retorno deverá apresentar relatório de viagem para fim de Prestações de Contas, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira.

Em seguida, o Presidente submeteu o Veto à votação pelo Plenário e foi aprovado pelos Vereadores Gilzélcio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José de Paiva Oliveira,



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

1

José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira votaram contra o Veto. Logo ficou aprovado o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 08/2025.

Após, o Vereador Adriano de Oliveira fez o uso da palavra e ressaltou sobre a importância da Prestação de Contas e fiscalização de Diárias de Viagens.

5ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 02, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho, o qual autoriza a doação de terreno à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrosina, para que esta entidade promova a construção de sua Sede Social.

Em seguida, o Vice-Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 02/2025, juntamente com suas respectivas Emendas Modificativas nsº 01 e 02 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

6ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 18, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 18/2025, à votação pelo Plenário, votaram a favor os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior e Dárcio Valério Vieira o Vereador Adriano de Oliveira votou contra o Projeto de Lei. Ficando aprovado o Projeto de Lei nº 18/2025.

Logo o Vereador Adriano de Oliveira justificou seu voto, sendo de acordo com o Parecer Jurídico.

7ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 07/2025, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho, o qual solicita que seja disponibilizado caminhões para realizar o transporte de calcário para o Município de Alto Rio Doce/MG, num raio de até 100 km.

Após, o Vereador Ari Sant Ana de Carvalho fez o uso da palavra, ressaltou a importância de sua Indicação para ajudar no Município.

8ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 08/2025, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho, o qual solicita que seja construído uma área de lazer (parque infantil), na Praça Dr. Miguel Batista Vieira, no Centro do Município de Alto Rio Doce/MG.

O Vereador Ari Sant Ana de Carvalho fez o uso da palavra, explicou sua indicação a pedido da população, para uma melhor interação e lazer de crianças na praça.

9ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 09/2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, o qual solicita que seja disponibilizado um servidor público para auxiliar no

Valbena
[Signature]
[Signature]

Marius

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. V^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

1

transporte de pacientes no ônibus do CISALV - Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes, no Município de Alto Rio Doce/MG.

O Vereador Adriano de Oliveira fez o uso da palavra e explicou a importância de sua indicação para quem precisa usar o transporte do CISALV.

10ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 10/2025, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho, o qual solicita que seja adquirido pela Prefeitura Municipal kits de barracas novos, para serem utilizados na feira livre que acontece todas as sextas-feiras em Alto Rio Doce e aos sábados no Distrito de Vitorinos.

Após, o Vereador Ari Sant Ana de Carvalho fez o uso da palavra, explicou sua indicação para melhorar as barracas dos feirantes.

Em seguida, o Vereador Ari Sant Ana de Carvalho fez o uso da palavra, fez uma indicação Oral para implantação de CAPS no Município.

Logo, foi dada a palavra à Sra. Cleusa Trindade Alfenas que explicou a importância da implementação do CAPS no Município.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente

Adriano de Oliveira.

Aracandino Geraldo do Nascimento

José Alfredo da Silva

Walcir Valério Vieira

Roberto dos Santos